



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 034/2016

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formuladas pelo nobre Vereador Emerson Aureliano da Rocha e o servidor da câmara Valser Antonio Winter.

RESOLVE:

Ficam o nobre Vereador Emerson Aureliano da Rocha e o servidor da câmara Valser Antonio Winter, autorizados viajarem à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 20 à 23 de Setembro do corrente ano, para participarem do Seminário sobre “Encerramento de Mandato – Providências Administrativas, Contábeis e Patrimoniais sob a Ótica do Controle Interno; Princípios Éticos para Servidores e Assessores”, no Auditório do Hotel Foz Presidente II – Foz do Iguaçu-Pr, promovido pela LG Assessoria – Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação do Vereador e o servidor da câmara reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 19 de Setembro de 2.016.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário